



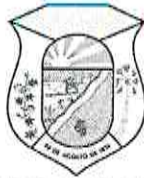
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 1835
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SEDE URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - Membro Suplente, nomeados pela portaria nº 022/2018 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente aos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS** - 01. W ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.298.883/0001-35; 02. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.799.640/0001-15 e 03. GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.619/0001-88; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.743/0001-08, motivos: ausência da apresentação da cópia do RG e CPF da sócia Sra. Maria Ivanira Evangelista Moreira, não atendendo assim a cláusula 5.2.1.1 do edital "Cédula de identidade e CPF do(s) responsável(is) legal(is) ou signatário(s) da proposta"; ausência da apresentação da certidão negativa de protesto de títulos junto aos cartórios de 1º e 2º ofício de distribuição, não atendendo assim a cláusula 5.2.4.6 do edital "CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO DE TÍTULOS de todos os cartórios (de notas e protestos), da sede funcional da empresa, bem como, relação dos mesmos, expedida pelo Tribunal de Justiça de origem da empresa Proponente"; ausência declaração de inexistência de vínculo empregatício junto a Prefeitura Municipal de Morada Nova da sócia Sra. Maria Ivanira Evangelista Moreira, não atendendo assim a cláusula 5.2.6.4 do edital "...Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de MORADA NOVA do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa (ANEXO B)"; 02. CONSTRUTORA LAZIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.697.540/0001-20, motivos: ausência da apresentação da certidão negativa de protesto de títulos junto aos cartórios de 1º e 2º ofício de distribuição, bem como a ausência da relação dos cartórios expedida pelo Tribunal de Justiça/CE, não atendendo assim a cláusula 5.2.4.6 do edital "CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO DE TÍTULOS de todos os cartórios (de notas e protestos), da sede funcional da empresa, bem como, relação dos mesmos, expedida pelo Tribunal de Justiça de origem da empresa Proponente"; 03. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.640.830/0001-25, motivos: apresentação de documentação através de autenticação digital, sendo eles: RG e CPF dos sócios, contrato de prestação de serviços da empresa com o responsável técnico, Licença de operação junto a SEMACE, alvará de funcionamento com a prefeitura, balanço patrimonial, certidão de falência e concordata, não atendendo assim a cláusula 22.10 do edital "Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA)...", ausência da apresentação das certidões negativas de protesto de títulos, não atendendo assim a cláusula 5.2.4.6 do edital "CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO DE TÍTULOS de todos os cartórios (de notas e protestos), da sede funcional da empresa, bem como, relação dos mesmos, expedida pelo Tribunal de Justiça de origem da empresa Proponente", declarações apresentadas (folhas 1581 e 1582), sem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 1837
Morada Nova - Ce

reconhecimento de firma, não atendendo assim a cláusula 22.11 do edital "**Todas as declarações a serem apresentadas neste certame, deverão ter firma Reconhecida em cartório do responsável que emitiu às mesmas**", ausência apresentação declaração de inexistência de vínculo empregatícios do sócia da empresa Sr. Francisco Teodósio Cardoso, não atendendo assim a cláusula 5.2.6.4 do edital "Apresentar Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de MORADA NOVA **do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa (ANEXO B)**"; 04. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, motivo: ausência da relação dos cartórios expedida pelo Tribunal de Justiça/CE, não atendendo assim a cláusula 5.2.4.6 do edital "CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO DE TÍTULOS de todos os cartórios (de notas e protestos), da sede funcional da empresa, **bem como, relação dos mesmos, expedida pelo Tribunal de Justiça de origem da empresa Proponente**"; 05. N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.404.872/0001-79, motivo: na conferência da movimentação da empresa junto a certidão específica, não foi localizado junto as alterações contratuais, pela Comissão a transformação da empresa, com data de aprovação em 22/04/2016 e nº aprovação de 20160073650, movimentação esta posterior ao ato de transformação da empresa em EIRELI (ver folha 796), portando não atendendo a cláusula 5.2.4.8 do edital "... **(com todas as alterações e movimentações da empresa)**, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação"; 06. RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.532/0001-64, motivo: Licença de operação emitida pela SEMACE, com prazo de validade com término em 27/03/2018, não atendendo a cláusula 5.1.2 do edital "**Dentro do prazo de validade**, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão"; 07. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.402/0001-55, motivos: ausência da certidão de registro e quitação junto ao CREA dos responsáveis técnicos (ENGENHEIRO CIVIL): Vilmar Dias de Freitas Júnior e Kennedy Pereira de Oliveira, ambos pertencentes ao quadro técnico da empresa, não atendendo a cláusula 5.2.3.3 do edital "**Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica, e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), do local da sede da licitante**"; 08. DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.506/0001-94, motivos: apresentação de documentação através de autenticação digital, sendo eles: RG e CPF do proprietário, contrato social e aditivos da empresa, Licença de operação junto a SEMACE, alvará de funcionamento com a prefeitura, balanço patrimonial, certidões negativas de protesto de títulos, documento comprobatório de endereço da empresa, não atendendo assim a cláusula 22.10 do edital "Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; **não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA)**..."; 09. ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.098.568/0001-03, motivo: ausência da apresentação das certidões negativas de protesto de títulos, a empresa apenas apresentou a relação dos cartórios junto ao Tribunal de Justiça/CE (folha 1.352 do processo), não atendendo assim a cláusula 5.2.4.6 do edital "**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO DE TÍTULOS de todos os cartórios (de notas e protestos)**, da sede funcional da empresa, bem como, relação dos mesmos, expedida pelo Tribunal de Justiça de origem da empresa Proponente"; 10. ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.363/0001-81, motivo: apresentação da certidão de Inscrição Municipal com data de emissão em 18/10/2017 às 10:15:21 hrs (folhas 1403 a 1405 do processo), não atendendo assim a cláusula 5.1.2 do edital "Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. **Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser**

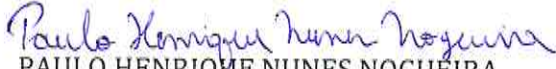


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão". A comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U. – Diário Oficial da União e D.O.M – Diário oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, declaro encerrada a sessão às **12:20 horas**, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


WALLISSON RABELO CRUZ
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


JORGE AUGUSTO CARDODO DO NASCIMENTO
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA